



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº02/2024 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Dispõe sobre exoneração da função pública de Conselheiro Tutelar – mandato 2020/2024.

Em 09/01/2024

[Assinatura]
(Servidor) PREFEITO MUNICIPAL DE LIBERDADE no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade ao disposto no art. 58, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal c/c a Lei Municipal nº 1.389/2010 e a Lei Municipal nº 1.581/2018, a Resolução nº 170 do CONANDA e ainda a Lei Federal nº 8.069/90;

CONSIDERANDO o encerramento do mandato de 2020/2024.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **PATRÍCIA APARECIDA DA SILVA**, pelo término de mandato, da função pública de Conselheira Tutelar do Município de Liberdade/MG, para qual foi nomeada por meio da Portaria nº 17/2020, datada de 10/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Liberdade, MG, 09 de janeiro de 2024.

[Assinatura]
Walter de Assis Toledo Júnior
Prefeito Municipal